



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014  
Nº. 416/2019, CUITÉ – SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2019



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Cuité

**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS**  
Secretário Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**  
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

**SEÇÃO 1**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 232/GAPRE, DE 20 DE MARÇO DE 2019.**

“Dispõe sobre Exoneração de cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Educação”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **MARICEU BATISTA DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Administrador Escolar na Creche Municipal Professora Maria Cleonice Ramos de Sena, símbolo AEC4, nomeado através da Portaria nº 056/GAPRE de 15 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2019.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 233/GAPRE, DE 20 DE MARÇO DE 2019.**

“Dispõe sobre Interrupção de Licença para cursar Pós-Graduação e da outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando o Requerimento Protocolado nº 194/2019, em 27 de março de 2019.

Considerando finalmente o Art. 59, Parágrafo Único, incisos I, II e III, da Licença para frequentar cursos de Pós-Graduação, da Lei Municipal nº 793/09,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, a partir de 27 de março de 2019, a Licença para cursar Pós Graduação em Ciências da Educação concedida através da portaria nº 400/GAPRE, de 20 de julho de 2018, ao servidor municipal **IDIOVANE LIRA DE CARVALHO**, matrícula E19163, ocupante da função de Professor PA3, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2019.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 234/GAPRE, DE 20 DE MARÇO DE 2019**

“Dispõe sobre exoneração de cargo de provimentos em comissão na Secretaria Municipal de Saúde”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **LUANA CARLA PONTES SOARES MACEDO**, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Divisão Administrativa, símbolo CC5, nomeada através da Portaria nº 017/GAPRE de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2019.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br)

[prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)

[chefiagapre@cuite.pb.gov.br](mailto:chefiagapre@cuite.pb.gov.br)